



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO N° 15/2016

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão tomada em sua 411ª reunião, segunda sessão, realizada no dia 11.10.2016, e a necessidade de aprimoramento na gestão dos Restaurantes Universitários, por meio da implementação de medidas necessárias ao controle no acesso às suas dependências, resolve

1- suspender a produção, distribuição e comercialização de *tickets* em papel para refeições nos Restaurantes Universitários em sistema de autogestão, nos *campi* de Viçosa e Florestal;

2- determinar que, mediante a apresentação da carteira funcional, estudantes e servidores técnico-administrativos e docentes da UFV poderão utilizar, para suas refeições, as dependências dos referidos Restaurantes Universitários; e

3- revogar a Resolução nº 12/2016/CONSU, de 18/08/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de outubro de 2016.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU